

**FINANÇAS MUNICIPAIS E PANDEMIA: UM ESTUDO SOBRE O
INVESTIMENTO EDUCACIONAL EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA**

André Cibien Savergnini

Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação -UFES
Prefeitura Municipal de Cariacica / Prefeitura Municipal de Vila Velha
andrecibiens@gmail.com

Flavia Costa Lima Dubberstein

Prefeitura Municipal de Cariacica
flaviaclima22@gmail.com

Itamar Mendes da Silva

Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação -UFES
Universidade Federal do Espírito Santo
itamar.mendes@ufes.br

EIXO 3 - FEDERALISMO E RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS

INTRODUÇÃO

O ano de 2020 apenas tinha iniciado o seu percurso e no dia 11 de março, a Organização Mundial da Saúde (OMS), declara a pandemia causa pela COVID-19. Nesse contexto, o Brasil declara estado de calamidade pública nacional. De repente, escolas, comércio, academias e locais de grande aglomeração e circulação de pessoas são fechados. Nos últimos meses temos vivenciado, em nível mundial, os impactos causados pelo novo coronavírus, que nos tem imposto outras formas de viver e conviver, gerando incertezas, medos e angústias frente a milhões de pessoas contaminadas com esta doença e com a fatalidade que tem apresentado.

A partir desta realidade posta, almejamos analisar as finanças municipais em tempos de Pandemia, tendo em vista a perspectiva do investimento em educação, em três municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória.

Considerando esse contexto, as desigualdades regionais quanto à oferta no sistema educacional brasileiro (CASTRO, 2000; RIGOTTI, 2001) parecem se aprofundar, o que gera necessidades de proposições de ações de mitigação de seus efeitos tanto no acesso quanto na permanência na escola. A instabilidade social, econômica e política desse contexto de pandemia demanda, para além da reflexão crítica sobre os impactos na

educação, a busca de soluções que contribuam para o enfrentamento dessa desigualdade em cada município.

Ponderamos em nosso estudo, a relevância de tratarmos a temática do financiamento e os possíveis desdobramentos para uma oferta pública educacional de/com qualidade, visto que a gestão fiscal e tributária afeta a relação entre os entes federados bem como o desempenho dos sistemas federais afeta ainda diretamente a qualidade da oferta educacional (ANDERSON, 2009).

A partir da implementação da política de fundos para a educação, os municípios passaram a ter uma maior responsabilidade sobre a oferta educacional (PINTO, 2010). Porém, a política de criação de fundos não foi capaz de oferecer a esses entes federados elementos para fazer frente ao aumento das responsabilidades que acompanhou a criação daquele fundo, o que faz manter as disparidades existentes.

As disparidades presentes nos sistemas de ensino da educação básica se repercutem nos aspectos relativos à infraestrutura dos estabelecimentos, à formação, remuneração e condições de trabalho dos docentes, que influenciam o desempenho dos estudantes.

Com intuito de equalizar essas disparidades, foram implementadas algumas medidas legislativas por meio das Emendas Constitucionais (EC) 14, de 12 de setembro de 1996, a EC 53 de 19 de dezembro de 2006 e a EC 59, de 11 de novembro de 2009.

Nesse estudo, buscamos analisar os recursos que foram investidos em educação no ano de 2020, em especial nesse momento de pandemia. Para tanto, selecionamos três municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV): Cariacica, Serra e Vitória.

METODOLOGIA

A análise qualitativa realizada é do tipo documental e promove o cotejamento crítico entre os dados referentes ao período de janeiro a julho dos anos de 2019 e 2020. A coleta dos dados empíricos foi realizada no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) e no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Utilizamos a pesquisa documental, no intuito de investigar como se comportou o investimento em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) nos municípios

observados. De acordo com Oliveira (2008) a pesquisa documental se aproxima da pesquisa bibliográfica, mas elas se diferenciam pela natureza das fontes. A bibliográfica busca contribuições de diferentes fontes. A documental busca informações que estão menos refinadas, e cabem ao pesquisador a análise desses dados, como é a proposta desse estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme analisam Fernando Luiz Abrúcio e Cláudio Couto (1996), o processo de descentralização das políticas sociais empreendido nos anos 1990, se deu de forma bastante heterogênea tendo em vista que o País vive grandes desigualdades regionais e é dividido em vários municípios pequenos.

O processo de descentralização das receitas promovido pela Constituição de 1988, reverteu à expectativa de sua maior distribuição, haja vista que a execução das políticas públicas também foi descentralizada (ARRETCHE, 2012). Somado a isso, o movimento de ampliação da porção das receitas fiscais da União compartilhadas com os governos subnacionais, foi acompanhado pela “expansão dos recursos do governo federal por meio das contribuições sociais, cujo objetivo deveria ser o financiamento das políticas sociais” (ALMEIDA, 2005, p.3).

No atual contexto de crise sanitária, a capacidade arrecadatória dos entes subnacionais foi duramente afetada. O Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal) aprovou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que ficou conhecida como PEC do “Orçamento de Guerra”, resultando na Emenda Constitucional N° 106, de 07 de maio de 2020, onde foi instituído regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente da pandemia Covid-19. O Congresso aprovou também socorro aos estados e municípios (Lei N° 173, de 27 de maio de 2020). Diante desse cenário analisamos a arrecadação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) em três municípios da RMGV.

Também procuramos analisar, no período de janeiro a julho de 2020, como esses municípios têm investido em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme preconiza o art. 212 da nossa Carta Magna e as respectivas Leis Orgânicas municipais.

Município	Fundeb 2019	Fundeb 2020	Variação	Gasto com MDE 2020
Cariacica	R\$ 98.537.641,40	R\$ 95.849.940,36	-2,72%	20,59 %
Serra	R\$ 151.636.203,05	R\$ 147.145.118,21	-2,96%	17,16%
Vitória	R\$ 112.952.038,56	R\$ 107.484.243,98	-4,84%	22,36 %

Fonte: TCE-ES / Siope

Após observarmos os dados anteriormente apresentados na tabela, percebemos que das três cidades, o município de Serra é o que está mais distante de cumprir com as obrigações previstas no artigo 212 da Constituição. Esses dados causam certa apreensão pela distância entre aquilo que está investido para o que é legalmente definido, considerando prazo estabelecido. Há de se ressaltar também, que no caso do município de Cariacica, o mínimo investido deve ser de vinte e sete por cento (27%), conforme preconizado no art. 222 de sua Lei Orgânica. Dos três, Vitória é o município que parece estar mais próximo de cumprir com a legislação.

CONCLUSÃO

Inicialmente observamos que no período de janeiro a julho de 2020, comparado com o mesmo período de 2019, houve uma queda na receita do Fundeb, que corresponde a 63% dos investimentos em educação pública no país, como divulgado no site do Ministério da Educação.

Conforme ressalta Marcelino Pinto (2012), esses valores investidos anualmente por aluno, matriculados na rede pública municipal, se aproximam do gasto mensal de um aluno matriculado em uma escola privada de elite. Por isso a necessidade do custo aluno qualidade, conforme ora preconizado na nossa Constituição Federal, pois caso contrário, os estados que atualmente ultrapassam o mínimo nacional continuarão sem repasses de recursos necessários para uma educação de qualidade social.

Assim, concluímos que apesar da queda na principal fonte de recursos da educação nos municípios analisados, eles deverão encontrar estratégias até o fim de 2020 para que o percentual mínimo em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino seja alcançado ou superado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRÚCIO, Fernando Luiz e COUTO, Cláudio. **A Redefinição do Papel do Estado em Âmbito Local**. São Paulo: São Paulo em Perspectiva. 10(3):40-47, 1998.

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. Recentralizando a federação? **Rev. Sociol. Polit.** Curitiba, n. 24, pág. 29-40, junho de 2005.

ANDERSON, George. **Federalismo**: uma introdução. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

ARRETCHE, Marta Tereza da Silva. **Democracia, federalismo e centralização no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV; Editora Fiocruz, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

CARIACICA, Lei Orgânica Municipal, 1990. Disponível em:<
<http://www.legislacaocompilada.com.br/cariacica/Arquivo/Documents/legislacao/html/O11990.html>>. Acesso em: 20 de ago. de 2020.

CASTRO, Maria Helena. Guimarães. As desigualdades regionais no sistema educacional brasileiro. In: HENRIQUES, R. (Org.). **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2000. p. 425-458.

EDUCAÇÃO, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), 2020. Disponível em: < <https://cidades.tce.es.gov.br/>>. Acesso em: 20 de ago. de 2020.

FUNDEB, Ministério da Educação (MEC), 2019. Disponível em:<
<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/31908-fundeb?start=20>>, Acesso em: 20 de ago. de 2020.

FUNDEB, Secretaria do Tesouro Nacional (STN), 2020. Disponível em:<
<https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>>, Acesso em: 20 de ago. de 2020.

RELATÓRIOS MUNICIPAIS, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), 2020. Disponível em:
<https://www.fnde.gov.br/index.php/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais>. Acesso em: 20 de ago. de 2020.

RIGOTTI, José Irineu Rangel. A transição da escolaridade no Brasil e as desigualdades regionais. **Revista brasileira de estudos de população**, v. 18, n. 1-2, p. 59-73, 2001.

OLIVEIRA, Maria Marly de. Como fazer Pesquisa Qualitativa. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p.181.

PINTO, José Marcelino Rezende. Federalismo, descentralização e planejamento da educação: desafios aos municípios. **Cad. Pesqui. [online]**. 2014, vol.44, n.153, pp.624-644. ISSN 0100-1574. <https://doi.org/10.1590/198053142946>.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Financiamento da educação básica: a divisão de responsabilidades. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v.6, n.10, p.155-172, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>.

SERRA, Lei Orgânica Municipal, 1990. Disponível em:<
<http://legis.serra.es.gov.br/normas/images/leis/html/L01990.html>>. Acesso em: 20 de ago. de 2020.

VITÓRIA, Lei Orgânica Municipal, 1990. Disponível em:<
http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html_impressao/O11990.html>. Acesso em: 20 de ago. de 2020.